

# Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

**Demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2019**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações do resultado</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações do resultado abrangente</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>	<b>10</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>11</b>



KPMG Auditores Independentes  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos administradores da  
Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. (nova denominação da Lyon Transmissora de Energia Elétrica II S.A) (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.5, os valores correspondentes foram alterados em relação àquelas demonstrações financeiras anteriormente divulgadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 pelas razões mencionadas na referida nota explicativa nº 2.5, não fomos contratados nem foram contratados outros auditores para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as alterações em relação as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e, portanto, não expressamos opinião ou



qualquer forma de asseguarção sobre estas demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### **Outros assuntos - Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior**

Os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes antes das alterações apresentadas na referida nota explicativa 2.5 nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 29 de novembro de 2019, sem modificação.

#### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

#### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de setembro de 2020

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Daniel Aparecido da Silva Fukumori  
Contador CRC 1SP245014/O-2

Samuel Viero Ricken  
Contador CRC SC-030412/O-1

# Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

## Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018 Reapresentado
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	6	1
Despesas Antecipadas e outros	6	73	-
		<b>79</b>	<b>1</b>
<b>Não circulante</b>			
Despesas Antecipadas	6	109	-
Ativo Contratual	7	10.837	144
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	8a.	-	16
		<b>10.946</b>	<b>160</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>11.025</b>	<b>161</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores		12	-
Obrigações Fiscais e Outros		21	-
		<b>33</b>	<b>-</b>
<b>Não circulante</b>			
Pis e Cofins diferidos	8b.	1.003	13
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	8b.	89	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	9	-	171
		<b>1.092</b>	<b>184</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	10 a.	1	1
Adiantamento para futuro aumento de capital	10 b.	9.536	-
Reserva de Lucros		363	-
Prejuízos acumulados		-	(24)
		<b>9.900</b>	<b>23</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>11.025</b>	<b>161</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

## Demonstrações do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período de 23 de agosto a 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018 Reapresentado
Receita operacional Líquida	11	9.704	131
Custos de desenvolvimento de infraestrutura	12	(9.021)	(123)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>683</b>	<b>8</b>
<b>Gastos Operacionais</b>			
Despesas administrativas e outros		(188)	(48)
		<b>(188)</b>	<b>(48)</b>
<b>Resultado antes do resultado financeiro e impostos</b>		<b>495</b>	<b>(40)</b>
<b>Resultado financeiro</b>			
Despesa financeira		(2)	-
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>		<b>493</b>	<b>(40)</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos	8.c	(106)	16
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício / período</b>		<b>387</b>	<b>(24)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

### Demonstrações do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período de 23 de agosto a 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2019	31/12/2018 Reapresentado
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício / período</b>	387	(24)
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício / período</b>	<b>387</b>	<b>(24)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período de 23 de agosto a 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

Nota	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva de Lucros realizar	Reserva de Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
<b>Constituição da Companhia em 23 de Agosto de 2018</b>	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>
Prejuízo do período	-	-	(24)	(24)	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018 - Reapresentado</b>	<b>1</b>	-	-	<b>24</b>	<b>23</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital	10.b	-	9.536	-	<b>9.536</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	387	<b>387</b>
Destinação do Lucro:					-
Proposta de Dividendos conforme estatuto			97	(97)	-
Reserva de Lucros a realizar			266	(266)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1</b>	<b>9.536</b>	<b>363</b>	<b>-</b>	<b>9.900</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Pra os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e período de 23 de agosto a 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		<b>Reapresentado</b>
<b>Ajustes por:</b>		
Resultado do exercício / período	387	(24)
Margem de construção do ativo contratual	(469)	(6)
Receita financeira do ativo contratual	(236)	(2)
Gross-up de pis e cofins do ativo contratual	(967)	(13)
Pis e Cofins diferidos	1.006	
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	89	(3)
	<u>(190)</u>	<u>-</u>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
<b>(Aumento) redução dos ativos</b>		
Despesas Antecipadas	(182)	-
<b>Aumento (redução) dos passivos</b>		
Fornecedores	12	-
Obrigações Fiscais e Outros	21	-
	<u>-</u>	<u>(48)</u>
<b>Caixa líquido proveniente (aplicado) das atividades operacionais</b>	<b>- 339</b>	<b>(48)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Adição Ativo Contratual	(9.021)	(123)
<b>Fluxo de caixa utilizados nas atividades de investimento</b>	<b>(9.021)</b>	<b>(123)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Capital subscrito	-	1
Adiantamento para futuro aumento de capital	9.365	171
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>9.365</b>	<b>172</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
Caixa e equivalentes no início do exercício	1	-
Caixa e equivalentes no fim do exercício	6	1
	<u>5</u>	<u>1</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais)*

### **1 Contexto operacional**

A Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A, ou Companhia, é uma sociedade por ações de capital fechado, tendo como acionista controlador LC Energia Holding S. A. Companhia, é domiciliada no Brasil no endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, 23º andar – torre D – Sala 9, Vila Conceição, na cidade de São Paulo - SP.

A Companhia foi constituída em 23 de agosto de 2018. Em 24 de setembro de 2019 na Assembleia Geral e Extraordinária foi deliberada a alteração da razão social da Companhia de Lyon Transmissora de Energia Elétrica II S.A para Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

A Companhia tem como objeto social explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia, prestado mediante a construção, montagem, operação e a manutenção de subestações, linhas de transmissão e seus terminais, transformadores e suas conexões e demais equipamentos, localizada no Estado do Tocantins, referente ao Lote nº 11 do Leilão nº02/2018 ANEEL, incluindo os serviços de apoio administrativo, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições, e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos.

#### **1.1 Da concessão**

Em 21 de setembro de 2018, a Companhia assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 22/2018 – ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos.

Caracterizada no anexo 6 do Edital do Leilão nº 02/2018 – ANEEL, descrita a seguir: instalações de transmissão localizadas no estado do Tocantins, compostas pela SE Colinas 500/138kV - (6+1R) x 60MVA; conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

As linhas de transmissão estão em processo de construção. Conforme contrato de concessão a data da entrada em operação será 21 de setembro de 2021.

A receita anual permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, no valor histórico de R\$ 7.200, tal receita anual permitida (RAP) é corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano, entretanto no primeiro reajuste, a data de referência será 09 de fevereiro de 2018, e nos reajustes subsequentes, a “Data de Referência Anterior”, será a data de referência do último reajuste ou revisão, nos termos das cláusulas do contrato de concessão. A RAP é acrescida das despesas de PIS/COFINS conforme definido contratualmente.

A receita anual permitida (RAP) será faturada pela Companhia, em duodécimos, a cada mês civil, contra os usuários da rede básica, conforme regulamentação da ANEEL e condições estabelecidas no CPST Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão, bem como definições da NOS (Operador Nacional do Sistema).

A Companhia terá direito a RAP e aos encargos nas condições estabelecidas no contrato de concessão e a efetiva disponibilidade das instalações de transmissão para operação comercial.

Contrato de Concessão ANEEL n°	Prazo da Concessão	Início da Operação Prevista	Índice de Reajuste anual do contrato	Revisão Tarifária prevista	Redução de RAP	Prorrogação
Nº 22/2018	20/09/2018 a 19/09/2048	21/09/2021	IPCA	Sim, 5 anos, cláusula 7ª	Não, exceto revisões periódicas e deduções por indisponibilidade	Pode ser prorrogada a critério do poder Concedente, subcláusula 1ª da 12ª cláusula

- **Revisão tarifária:** A ANEEL procederá a revisão da Receita Anual Permitida – RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão, utilizando uma metodologia de cálculo com base no custo de Capital de Terceiros.
- **Prorrogação da concessão:** A critério exclusivo do poder concedente e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, de acordo com o que dispõe o § 3o do art. 4o da Lei no 9.074, de 1995, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. O contrato de concessão não prevê a indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no término do contrato de concessão, consequentemente na configuração do plano de negócios ou no cálculo de ativo contratual, a Companhia não considerou nenhum valor residual a título de indenização ao término do contrato de concessão.

## 2 Base de preparação

### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil (BR GAAP).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 08 de setembro de 2020.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### 2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

### 2.3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## **2.4 Uso de Estimativas e Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia utilize julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

### **a.1 Julgamentos**

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os principais valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 07** - Ativo Contratual de Concessão
- **Nota explicativa 11** - Reconhecimento operacional líquida : se a receita de transmissão de energia é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo.

### **a.2 Incertezas sobre premissas e estimativas**

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício de 31 de dezembro de 2019 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- (i) **Nota explicativa 8** – Impostos diferidos

### **a.3 Mensuração a valor justo**

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado a valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência de um valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação – ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não são observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor ajustado para diferir a diferença a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

A seguir as classificações utilizadas:

- **Caixa e equivalentes de caixa** – Mensuradas a valor justo por meio do resultado, sendo apresentadas no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas no resultado.
- **Fornecedores e debêntures** – Mensurados pelo custo amortizado.

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

- **Nível 1** - Preços cotados sem ajustes em mercados ativos para instrumentos idênticos ao da Companhia;
- **Nível 2** – Para informações observáveis para o ativo e passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível anterior;
- **Nível 3** – para dados não observáveis para o instrumento em questão.

## **2.5 Reclassificações e ajustes às demonstrações financeiras (não auditado)**

Os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018, a demonstração de resultado, a demonstração do resultado abrangente e a demonstração do fluxo de caixa, originalmente apresentados nas demonstrações financeiras daquele exercício, estão sendo reapresentadas em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) – apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme demonstrado a seguir:

Em razão da reapresentação, o montante de R\$ 144 relativo ao ativo imobilizado foi reclassificado de imobilizado para ativo contratual conforme previsto no CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e suas respectivas Receita de construção da infraestrutura da concessão e Remuneração dos Ativos da concessão foram remensuradas para ajustar a valorização do ativo contratual na sua data base 31 de dezembro de 2018. Adicionalmente o montante de R\$ 171 referente ao Adiantamento para futuro aumento de capital foi reclassificado do Patrimônio líquido para o passivo não circulante por não atenderem todos os requisitos exigidos pelo CPC 39 para enquadrar o respectivo valor como instrumento patrimonial.

Abaixo demonstramos um resumo das demonstrações financeiras originalmente apresentadas, comparativas às demonstrações ora reapresentadas:

**Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018**

*(Valores expressos em milhares de Reais)*

	<b>Impactos da retificação de erros</b>		
	<b>Anteriormente apresentado</b>	<b>Ajuste não auditado</b>	<b>Reapresentado</b>
<b>Ativo</b>	<b>31/12/2018</b>		<b>31/12/2018</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	1
	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>Não Circulante</b>			
Despesa antecipadas	-	-	-
Ativo Contratual	-	144	144
Imposto diferido	16	-	16
Imobilizado	123	(123)	-
	<b>139</b>	<b>21</b>	<b>160</b>
<b>Total de ativos</b>	<b>140</b>	<b>21</b>	<b>161</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>	-	-	-
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Não Circulante</b>			
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	171	171
Imposto diferido	-	13	13
	<b>-</b>	<b>184</b>	<b>184</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital Social	1	-	1
Adiantamento para futuro aumento de capital	171	(171)	-
Prejuízos Acumulados	(32)	8	(24)
	<b>140</b>	<b>(163)</b>	<b>(23)</b>
<b>Total de passivos</b>	<b>140</b>	<b>21</b>	<b>161</b>

## Demonstrações do resultado

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018**

*(Valores expressos em milhares de Reais)*

	<b>Impactos da retificação de erros</b>		
	<u>Anteriormente apresentado</u>	<u>Ajuste não auditado</u>	<u>Reapresentado</u>
	<b>31/12/2018</b>		<b>31/12/2018</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	-	131	131
Custos operacionais	-	(123)	(123)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
Despesas Administrativas e outros	(48)	-	(48)
<b>Resultado antes do resultado financeiro e impostos</b>	<b>(48)</b>	<b>8</b>	<b>(40)</b>
<b>Despesas financeiras</b>			
Imposto de renda e contribuição social diferido	16	-	16
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>(32)</b>	<b>8</b>	<b>(24)</b>

## Demonstrações do resultado abrangente

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018**

*(Valores expressos em milhares de Reais)*

	<b>Impactos da retificação de erros</b>		
	<u>Anteriormente apresentado</u>	<u>Ajuste não auditado</u>	<u>Reapresentado</u>
	<b>31/12/2018</b>		<b>31/12/2018</b>
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	(32)	8	(24)
Outros resultados abrangentes	-	-	-
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>(32)</b>	<b>8</b>	<b>(24)</b>

## Demonstrações dos fluxos de caixa

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Impactos da retificação de erros</u>		
	<u>Anteriormente apresentado</u>	<u>Ajuste não auditado</u>	<u>Reapresentado</u>
	<u>31/12/2018</u>		<u>31/12/2018</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Prejuízo líquido do exercício	(32)	8	(24)
<b>Ajustes por:</b>			
Margem de construção ativo contratual	-	(6)	(6)
Receita financeira ativo contratual	-	(2)	(2)
Gross-up de PIS e COFINS ativo contratual	-	(13)	(13)
Impostos Diferidos	(16)	13	(3)
	<u>(48)</u>	<u>-</u>	<u>(48)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			-
Adição Ativo Contratual	-	(123)	(123)
Redução (Adição) Ativo Imobilizado	(123)	123	-
			-
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>	<u>(123)</u>	<u>-</u>	<u>(123)</u>
<b>Fluxo de caixa de atividade de financiamento</b>			
Capital subscrito	1	-	1
Adiantamento para futuro aumento de capital	171	-	171
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	<u>172</u>	-----	<u>172</u>
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>1</u>
Caixa e equivalentes no início do exercício	-	-	-
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>1</u>
	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>1</u>

## 3 Principais práticas contábeis

As políticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem e são consistentes entre o período comparativo e o período corrente.

### a. Contrato de concessão dos serviços públicos – Ativo Contratual

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a Companhia, regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia pela Companhia.

De acordo com o contrato de concessão, uma transmissora de energia elétrica é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora (Companhia) possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a transmissora de energia elétrica mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

A Companhia possui contrato de concessão de transmissão de energia elétrica onde com a entrada do CPC 47 – Receita de contrato com o cliente, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não a passagem do tempo enquadram a transmissora nessa norma. Com isso, as contraprestações são enquadradas como um “Ativo Contratual”. As receitas relativas à infraestrutura de transmissão são mensuradas da seguinte forma:

- (i) Reconhecimento de receita de construção mais margem de construção com base em todos os custos incorridos destinados ao investimento do ativo no momento. Todos os custos e margem de construção são alocados imediatamente no resultado, no momento que incorridos. A taxa para o reconhecimento da margem de construção é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente.
- (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção.
- (iii) Reconhecimento de receita de remuneração, é o resultado da correção monetária do ativo contratual devido ao reconhecimento mensal dos efeitos inflacionários utilizando a taxa de desconto definida no início do projeto.
- (iv) A infraestrutura implantada na atividade de transmissão da Companhia é, ou será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:
- (v) Parte através da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão;

**b. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras e são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Para que uma aplicação financeira seja qualificada como equivalentes de caixa, ela precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, uma aplicação financeira normalmente se qualifica como equivalentes de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

**c. Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

***Provisões para litígios***

Reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido as imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente.

**d. Instrumentos financeiros**

**(i) Classificação**

A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

As duas principais categorias de classificação para ativos e passivos financeiros são: mensurados ao custo amortizado e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR). Os ativos financeiros são classificados como mensurado ao custo amortizado se atenderem ambas as condições a seguir e se não forem designados como mensurados ao VJR:

- São mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais dos ativos financeiros derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado são classificados como ao VJR.

Os passivos financeiros são classificados como ao custo amortizado, ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso seja classificado como mantido para negociação, como um derivativo ou seja designado como tal no reconhecimento inicial. Outros passivos financeiros não classificados ao VJR, são mensurados pelo custo amortizado. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável como VJR, um ativo ou passivo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

**(ii) Reconhecimento e desreconhecimento**

*Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado*

São reconhecidos inicialmente na data da negociação, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento e mensurados pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação.

Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, que tem como composição somente pagamento de principal e juros, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e, os juros são definidos como: (i) uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo; (ii) pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e; (iii) por outros riscos e custos básicos, como por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro, se houver.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A receita de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses ativos financeiros são reconhecidos no resultado.

*Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado*

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos, na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros mensurados ao custo ao amortizado são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

São mensurados inicialmente pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. A diferença entre o valor justo entre o novo passivo financeiro e a baixa do anterior, modificado, é reconhecida no resultado.

A despesa de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses passivos financeiros são reconhecidos no resultado.

*Ativos e passivos financeiros mensurados pelo VJR*

Ativos ou passivos financeiros são classificados pelo VJR caso tenham sido classificados como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transação, bem como a mensuração posterior do valor justo, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado.

**(iii) *Compensação***

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**e. *Tributação***

***Impostos sobre a receita***

As receitas de transmissão estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) – 1,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 7,60%

***Despesas de imposto de renda e contribuição social***

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente da Companhia é calculado com base no regime do lucro real.

**(i) *Correntes***

- **Lucro Real:** O imposto de renda e contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social.

As despesas de imposto de renda e contribuição social correntes do exercício são calculadas e registradas conforme legislação vigente. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados no patrimônio líquido.

- Imposto de Renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota de imposto de renda de 15% e adicional de 10% da receita.
- Contribuição Social – base de cálculo de 12% da receita e alíquota de contribuição social de 9%.

A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

**(ii) *Diferidos***

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

**f. Reconhecimento de receita**

A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia e estão segregadas da seguinte forma:

***Receita de transmissão de energia elétrica***

Refere-se a receita da prestação de serviços de transmissão em conformidade com o CPC 47 reconhecida na Companhia.

O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos para as atividades de transmissão de energia, uma vez que, na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema.

No período pré-operacional é reconhecida a receita de infraestrutura referente aos serviços de implementação, ampliação, reforços e melhorias das instalações de energia elétrica. Essa receita é reconhecida conforme os gastos incorridos.

***Receita de implantação de infraestrutura***

Durante a fase de implantação a receita é reconhecida na Companhia pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço prestado. Na contabilização dessas receitas a administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos devem cobrir os custos em questão, além de determinadas despesas do período.

***Receita de remuneração dos ativos de concessão***

Corresponde à remuneração do investimento na implantação da infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros em linha com o risco de crédito do cliente, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixas futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento sobre o valor do investimento reconhecido na Companhia.

**g. Provisão para redução do valor recuperável**

Ativos de longa duração: A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao valor provável de recuperação dos ativos.

Ativos não financeiros: Se a Administração da Companhia identificar que houve indícios de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável, procede o teste de recuperabilidade dos ativos.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxo de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio.

Para o exercício de 2019 não houve indicação, seja por meio de fontes externas de informação ou de fontes internas, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, a Administração julga que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável.

**h. Dividendos**

Os dividendos propostos a serem pagos é fundamentado em obrigações estatutárias e registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, conforme previsto na lei 6.404/76, do lucro líquido do exercício 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, a constituição do fundo de reserva legal, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento) e o saldo remanescente será distribuído dividendo não inferior de 25% (vinte por cento) do lucro anual mediante a deliberação em Assembleia Geral.

**i. Capital social**

As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

**j. Encargos regulatórios**

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE):

- São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinarem, anualmente de 1,0% de sua receita operacional líquida regulatória para aplicação nesses programas.

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE):

O valor da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,4% da RAP.

Reserva Global de Reversão (RGR) - é um encargo do setor elétrico brasileiro pago mensalmente pelas concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia. Criada em 1957, a partir do Decreto no 41.019, a Conta de Reserva Global de Reversão financia projetos de melhoria e expansão para empresas do setor energético. Atualmente a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é a responsável pela gestão da Conta de Reserva Global de Reversão – RGR, desde maio de 2017, conforme Medida Provisória no 735/16, convertida na Lei no 13.360, de 2016.

**k. Despesas financeiras**

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

## **4 Novas normas contábeis**

### **CPC 06 (R2) – Arrendamentos**

#### ***Efeitos da adoção***

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia avaliou o potencial impacto que a aplicação inicial do CPC 06 (R2) teve sobre as demonstrações financeiras. O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. O ativo de direito de uso é amortizado linearmente de acordo com a vida útil do respectivo ativo subjacente, o passivo é amortizado de acordo com o pagamento das contraprestações, reconhecendo as respectivas despesas financeiras com base no método da taxa efetiva de juros. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

O CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A Companhia, optou por utilizar as isenções propostas pela norma, para contrato de arrendamentos cujo o prazo se encerre em doze meses, a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo o ativo objeto, seja de baixo valor. Dessa forma, não houve impactos relevantes na adoção inicial dessa norma.

### **ICPC 22 – Incerteza sobre tratamento tributos sobre lucro**

A interpretação explica como considerar a incerteza na contabilização do imposto de renda. O CPC 32 – Tributos sobre o lucro, especifica como contabilizar os impostos de renda correntes e diferidos, mas não como refletir os efeitos da incerteza. Por exemplo, pode não estar claro:

- Como aplicar a legislação tributária a transações ou circunstâncias específicas;
- Ou se as autoridades tributárias aceitarão determinado tratamento tributário adotado pela Companhia.

Se a Companhia concluir que não é provável que um tratamento tributário específico seja aceito, a entidade deve usar estimativas (valor mais provável ou valor esperado) para determinar o tratamento tributário (lucro tributável, bases tributárias, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não usados) taxas de imposto e assim por diante. A decisão deve basear-se em qual método fornece melhores previsões da resolução da incerteza.

A Administração da Companhia entende que a aplicação dessa interpretação não apresentou impactos significativos nas demonstrações financeira, uma vez que não houve alteração quanto ao tratamento fiscal relativo ao imposto de renda e contribuição social, já adotados anteriormente.

## 5 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)
Bancos - conta movimento	1	1
Aplicações financeiras	5	-
	<u>6</u>	<u>1</u>

## 6 Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas referem-se aos valores pagos na aquisição de seguros de indenização junto à Pottencial Seguradora.

	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)
Prêmios e seguros a apropriar	73	-
Prêmios e seguros a apropriar – não circulante	109	-
	<u>182</u>	<u>-</u>

## 7 Ativo contratual

	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)
Ativo Contratual	10.837	144
	<u>10.837</u>	<u>144</u>

	Custo de Construção	Margem Construção	Receita financeira do ativo contratual	Gross-up de PIS e COFINS	Total
2018 (reapresentado)	123	6	2	13	144
2019	9.021	469	236	967	10.693
<b>Total 31/12/2019</b>	<u>9.144</u>	<u>475</u>	<u>238</u>	<u>980</u>	<u>10.837</u>

- a. Valor a receber referente à implementação de infraestrutura, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica e margem de construção. Neste valor constam serviços e materiais.
- b. A Receita de remuneração dos ativos da concessão é o resultado da correção monetária do ativo contratual devido ao reconhecimento mensal dos efeitos inflacionários.

Após a implantação da infraestrutura constante do Contrato de Concessão, a contabilização de adições subsequentes ao ativo contratual somente ocorrerá quando da implantação de infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço daquela existente e que represente potencial de geração de receita adicional.

## 8 Tributos e Contribuições Diferidos

Correspondem aos tributos e contribuições diferidas apurados sobre as receitas e sobre os resultados, pela aplicação do CPC 47 e sobre os créditos fiscais incidentes sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, que correspondem a R\$ 190 (2018 - R\$ 48).

### a. Ativo não circulante

	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)
CSLL	-	4
IRPJ	-	12
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>16</b>

### b. Passivo não circulante

	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)
PIS	179	2
Cofins	824	11
<b>Total Pis e Cofins</b>	<b>1.003</b>	<b>13</b>
CSLL	24	-
IRPJ	65	-
<b>Total CSLL e IRPJ</b>	<b>89</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>1.092</b>	<b>13</b>

#### *PIS e COFINS*

Refere-se a PIS e COFINS diferidos reconhecidos sobre a receita de construção e remuneração do ativo da concessão sob a alíquota de 9,25%.

#### *Imposto de renda e contribuição social*

São registrados sobre diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

### c. Conciliação da taxa efetiva

	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)
<b>Lucro antes da provisão do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre L.Líquido</b>	<b>493</b>	<b>(40)</b>
	34%	34%
Provisão antes das exclusões	168	-
Base Negativa de Prejuízos Fiscais e Base Negativa da Contribuição Social LL/2019	(182)	(48)

Base Fiscal Líquida sobre Prejuízo Fiscal e Base Negativa C.Social LL.	<u>311</u>	<u>(48)</u>
Constituição de Tributos diferidos/ Ativos - Sobre Resultados	-	16
Constituição de Provisão Tributos Diferidos/Passivos	<u>(106)</u>	<u>-</u>
Provisão Líquida	<u>(106)</u>	<u>16</u>
<i>Aliquota Fiscal adotada</i>	<u>34%</u>	<u>33%</u>

## 9 Adiantamento para futuro aumento de capital

	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)
MG3 Infraestrutura e Participações Ltda	-	157
PLM Empreendimentos Imobiliários Ltda	-	14

## 10 Patrimônio líquido

### a. Capital social

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado até 31 de dezembro de 2019 é representado por 1.000 (um mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

	<u>2019</u>		Transferência no ano	<u>2018</u> (reapresentado)	
	Número de Ações	%		Número de Ações	%
MG3 Infraestrutura e Participações Ltda	-	-	(920)	920	92,00%
PLM Empreendimentos Imobiliários Ltda	-	-	(80)	80	8,00%
LC Energia Holding S. A	<u>1.000</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>1.000</u>	<u>100,00%</u>	<u>-</u>	<u>1.000</u>	<u>100%</u>

Em 01 de Agosto de 2019, conforme instrumento particular de venda e compra de ações a LC Energia Holding SA , adquiriu 1.000 ações da Companhia, correspondente a 100 % de participação, pelo valor de R\$ 1.

### b. Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC

Em março de 2020, conforme instrumento particular de retificação e ratificação dos adiantamentos para futuro aumento de capital, ocorreu aumento de capital no montante de R\$ 9.536, mediante a emissão de 9.536.417 ações da Companhia no valor de R\$ 1,00 cada ação.

		31/12/2019
LC Energia Holding SA		9.536
		<u>9.536</u>

### c. Destinação do resultado e reservas

Os lucros apurados no exercício terão a aplicação das seguintes regras, conforme estatuto da Companhia:

**(i) Dividendos**

Distribuição do lucro líquido da seguinte forma: a) 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição do Fundo de Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% do Capital Social; b) 25% do saldo será distribuído dividendos. A Companhia não propôs o pagamento de dividendo visto que o lucro do exercício foi considerado como lucro não realizado, e consequentemente destinado a reserva de lucros a realizar.

A reserva legal foi constituída ao limite de 20% do capital, que resultou em R\$ 0,2.

**(ii) Reserva de lucros a realizar**

Constituída em razão do montante do lucro a realizar ter ultrapassado o dividendo mínimo. A parcela excedente foi destinada a reserva de lucros a realizar, cuja destinação será ratificada pelos acionistas na Assembleia Geral. Conforme artigo 197 da Lei 6.404/76, a reserva de lucros a realizar somente poderá ser utilizada para pagamento do dividendo obrigatório.

## 11 Receita

	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018 (reapresentado)</b>
Receita de desenvolvimento de infraestrutura - CPC 47 (i)	10.457	142
Receita de atualização financeira ativo contratual - CPC 47 (i)	236	2
	<b>10.693</b>	<b>144</b>
(-) Deduções impostos	(989)	(13)
	<b>9.704</b>	<b>131</b>

- (i) Em conformidade a ANEEL, a Receita Anual Permitida – RAP, apenas entrará em vigor quando a o Ativo Financeiro entrar efetivamente em serviço. Sendo assim, proporcionalmente a ANEEL permite a transição dos custos da obra pelo resultado.

## 12 Custos de desenvolvimento de infraestrutura

	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018 (reapresentado)</b>
Obras civis	(6.689)	-
Gerenciamento de serviços	(971)	-
Projeto executivo	(506)	(123)
Meio ambiente	(56)	-
Outros	(799)	-
	<b>(9.021)</b>	<b>(123)</b>

## 13 Instrumentos financeiros

**a. Gerenciamento dos riscos financeiros**

A Companhia mantém operações com certos instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Companhia está exposta aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- (i) Risco de crédito
- (ii) Risco de liquidez
- (iii) Risco de taxa de juros
- (iv) Risco operacional
- (v) Risco de capital

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos mencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

**b. Estrutura de gerenciamento de risco**

Os principais fatores de risco a que a Companhia está exposta refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais são endereçados pelo modelo de gestão da Companhia.

Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia. Esses riscos são acompanhados pela Administração que atua ativamente.

**(i) Risco de crédito**

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

*Exposição a riscos de crédito*

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. O valor contábil desses ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito, está apresentado a seguir:

	Nota	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)
Caixa e bancos	5	1	1
Aplicações financeiras (a)	5	<u>5</u>	<u>-</u>
		<u>6</u>	<u>1</u>

**c. Aplicações financeiras**

A Companhia centraliza suas operações com as instituições financeiras de primeira linha, com baixo risco e em papéis de alta liquidez.

**(i) Risco de liquidez**

É o risco em que a Companhia poderá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A política da Companhia, tem por objetivo garantir a liquidez dos investimentos aplicados em bancos de primeira linha e, para cumprir com suas obrigações vincendas, visando mitigar o risco.

Os vencimentos contratuais de passivos financeiros são:

	<b>31/12/2019</b>		<b>31/12/2018 (reapresentado)</b>	
<b>Nota</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>3 meses ou menos</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>3 meses ou menos</b>
<b>31 de dezembro de 2019</b>				
<b>Passivos financeiros não derivativos</b>				
Fornecedores	12	12	-	-
	<b>12</b>	<b>12</b>	-	-

**(ii) Risco de taxa de juros**

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era:

**Instrumentos de taxa variável**

	<b>Nota</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018 (reapresentado)</b>
<b>Ativos financeiros</b>			
Aplicações financeiras	5	5	-
		<b>5</b>	<b>-</b>

*Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável*

As aplicações financeiras estão atreladas em média ao CDI.

**(iii) Risco operacional**

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, taxa de juros e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias.

A Companhia tem como objetivo a manutenção e constante atualização de seus processos, minimizando, assim, os riscos operacionais e conseqüentemente reduzindo os eventuais impactos no fluxo financeiro, e danos à sua reputação buscando eficácia de custos para evitar qualquer restrição operacional.

(iv) **Risco de capital**

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de assegurar suas atividades normais, além de manter uma estrutura de capital adequada para oferecer retornos aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

*Mensurações de valor justo*

Os ativos e passivos financeiros da Companhia podem sofrer variação de seu valor contábil. A tabela abaixo é uma comparação por classe do valor contábil e seu valor justo (“Fair Value”):

*Instrumentos financeiros “Não derivativos”*

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos ativos e passivos financeiros pela técnica de avaliação:

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Apuração do valor justo:

- **Nível 2** - As aplicações financeiras foram registradas com base no valor de resgate naquela data, representando o melhor valor justo.
- O valor justo representa o valor pelo qual o ativo/passivo poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar.

			<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (reapresentado)		
	Nota	Nível	Valor contábil	Valor Justo	Valor contábil	
<b>Ativos Financeiros</b>						
<b>Valor justo por meio do resultado</b>						
Bancos e aplicações financeiras	5	Nível 2	6	6	1	1

## 14 Compromissos Contratuais

A Companhia celebrou em 10 de janeiro de 2019 contrato junto a empresa Vision Engenharia e Consultoria Ltda. para construção da Subestação, teste e implementação de subestação em regime de empreitada integral por preço global (“EPC”) no valor global de R\$ 52.410, com prazo de conclusão para setembro de 2021 (NE nº 1.1)

## **15 Efeitos não caixa**

A Companhia apresentou transação na rubrica Atividades de Investimentos, Ativos de Contrato, onde a margem do custo de construção, no montante de R\$ 469 (2018 R\$ 6), não afetou o caixa durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 (nota explicativa nº7).

## **16 Eventos subsequentes**

### **a. Debêntures**

Em 22 de junho de 2020, foram emitidas pela Companhia 45.000 (quarenta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no total de R\$ 45.000, sobre os quais incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI- Depósitos Interfinanceiros de um dia variação atualizadas mensalmente pelo IPCA, com vencimento em 21 de dezembro de 2021.

### **b. Efeitos do COVID-19 nas Demonstrações financeiras**

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o Coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar alguns impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras das organizações.

A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. Na data de emissão destas Demonstrações Contábeis, a Companhia avaliou os possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios, e concluiu que nesse momento, não existem riscos substanciais que possam afetar o curso normal de suas operações.

O cronograma de construção da obra não foi afetado pelos efeitos da COVID-19.

Adicionalmente, não é possível mensurar ou antecipar os eventuais impactos econômicos e financeiros decorrentes da pandemia em relação ao COVID-19.

\* \* \*

Rubens Cardoso da Silva  
Diretor

Bruna Ceolin  
CRC ISP -124524-O  
Contadora